



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 17/07

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 24 de Julho de 2007

Início: 15.00 horas

Encerramento: 18.30 horas

Aprovada em: 07 de Agosto de 2007



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Jorge Miguel Vieira Gabriel

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção, Maria do Carmo Candeias Ferreira.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.



Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS: -----

– DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES DE ÁGUA -----

– MARIA JOAQUINA E JOSÉ ANTONIO DA ROSA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE FRANCELHO – ALFAMBRAS -----

– SOCIEDADE DIAS MENDES UNIPessoAL, LDA – ALTERAÇÕES EM OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO EM URBANIZAÇÃO ALTO DA ARRIFANA – ALJEZUR -----

TOMADA DE POSIÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, JOSÉ MANUEL VELHINHO AMARELINHO, ACERCA DO VALE DA TELHA: -----

“INFORMAÇÃO / POSIÇÃO – VALE DA TELHA -----

Desde há cerca de três anos a esta parte, recorrentemente, o Gabinete de Arquitectura – DTOU, da Câmara Municipal de Aljezur, nos seus pareceres, quer em sede de informação prévia quer em sede de projecto para a Urbanização de Vale da Telha, refere que as pretensões tornam mais difíceis ou onerosas a elaboração e execução do Plano de Urbanização previsto no número dois, do artigo trinta e quatro, do Plano Director Municipal de Aljezur, para aquela Urbanização, ao ponto de considerarem que em alguns casos, por força das inclinações/morfologias dos lotes e consequentes

movimentações de terras, não se aplica o previsto no número três, do artigo trinta e quatro, do PDM, não obstante existirem todas as infra-estruturas em condições de servirem as obras. De seguida, analisam os processos de acordo com as Normas de Construção para o loteamento de Vale da Telha, facto que permite à Câmara Municipal, decidir. -----
Desde sempre, a Câmara Municipal de Aljezur reconhece genericamente, capacidade construtiva em todo o Loteamento, à excepção da área do Loteamento não infra estruturada e que manteve o despacho de incompatibilidade do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, em Março de mil novecentos e noventa e cinco. --
Isto porque o Loteamento obteve do SEALOT despacho de compatibilidade com o PROT Algarve, facto que sempre configurou conformidade urbanística com os instrumentos de ordenamento do território vigentes, bem como por uma série de realidades, critérios, factores e legislação que a Câmara Municipal vem afirmando e repetindo quase até à exaustão.--
Acresce a tudo isto o reconhecimento que a autarquia confere ao Loteamento enquanto um dos pólos vitais no desenvolvimento económico do Município, bem como no reconhecimento e defesa dos direitos de todos quantos detêm interesses naquela Urbanização.-----
Por tudo o que atrás é referido, é meu entendimento quanto à análise e decisão em relação aos processos de obras para o Vale da Telha, seja em sede de informação prévia, projecto de arquitectura e licenciamento:-----
- Prosseguir os licenciamentos;-----
- Fazer cumprir escrupulosamente as Normas de Construção para o Loteamento; -----
- Não sonegar o direito à construção para casos em que os pareceres técnicos, apontam para circunstâncias que

consideram desfavoráveis, (e não se incluem aqui as sempre indispensáveis infra estruturas necessárias às obras - arruamentos, electricidade e rede de água), mas que entendo sanáveis do ponto de vista técnico, e desde que demonstráveis e exequíveis.” -----

I - *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Vice-Presidente, exarado na décima Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR e na décima Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e sete, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

INFORMAÇÃO SOBRE PESSOAL -----

No uso de competência, delegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, a três de Janeiro de dois mil e sete, em matéria de superintendência na gestão e direcção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do número dois, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, informo os membros do Executivo, sobre os assuntos abaixo indicados: -----

“ALTERAÇÕES OCORRIDAS AO NÍVEL DE RECURSOS HUMANOS, NO SEGUNDO TRIMESTRE DE DOIS MIL E SETE” -----

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO: ---

CELEBRAÇÃO: -----

Na sequência do processo de selecção e de acordo com os meus despachos abaixo indicados foram celebrados os seguintes contratos de Trabalho a Termo Certo: -----

REUNIÃO DE 24.07.07

- ANTÓNIO RAFAEL DA SILVA - Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Pesados - um de Junho de dois mil e sete ----
- ÁLVARO JOSÉ DA SILVA DUARTE - Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Pesados - quinze de Junho de dois mil e sete -----
- CESILANDO LUÍS OLIVEIRA - Cantoneiro de Limpeza - vinte e cinco de Junho de dois mil e sete-----
- PAULO ALEXANDRE M. VENTURA - Cantoneiro de Limpeza - vinte e cinco de Junho de dois mil e sete-----

NOMEAÇÃO DE PESSOAL:-----

Na sequência do Concurso Externo de Ingresso, publicado na terceira Série do Diário da República, foi nomeado na categoria do Quadro de Pessoal desta Autarquia, o seguinte candidato: -----

- NUNO JORGE GONÇALVES - Publicado na Terceira Série do Diário da República número sessenta e sete, de seis de Abril de dois mil e cinco - Técnico Superior de Segunda Classe - Engenheiro Civil - um de Junho de dois mil e sete -----

PROMOÇÃO NA CATEGORIA:-----

Na sequência dos Concursos Internos de Acesso Limitado para provimento nas categorias que para cada se indica, foram nomeados para ocupar os lugares em causa os candidatos:--

- DORA DA CONCEIÇÃO LANDEIRO SEQUEIRA SOUSA - Afixado no Placar do Edifício dos Paços do Município, a trinta de Março de dois mil e sete - Técnica Superior de Turismo de Primeira Classe - vinte e dois de Junho de dois mil e sete -----
- JOSÉ DA SILVA GREGÓRIO - Afixado no Placar do Edifício dos Paços do Município, a trinta de Março de dois mil e sete - Técnico Superior de Administração Regional e Autárquica de Primeira Classe - vinte e dois de Junho de dois mil e sete -
- MARIA MARGARIDA FERNANDES CORREIA - Afixado no Placar do Edifício dos Paços do Município, a trinta de Março de dois

mil e sete – Técnica Superior de Gestão de Primeira Classe
– Área de Gestão Financeira – vinte e dois de Junho de
dois mil e sete -----

– MARIA MANUELA CANDEIAS FRANCISCO DA GLÓRIA ASSIS –
Afixado no Placar do Edifício dos Paços do Município, a trinta
de Março de dois mil e sete – Tesoureiro Especialista – vinte
e dois de Junho de dois mil e sete” -----

**INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E SETE SOBRE
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – AO ABRIGO DO DECRETO-
LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E SETE BARRA NOVENTA E NOVE
DE OITO DE JUNHO: -----**

No uso da competência em matéria de superintendência na
aquisição de bens e serviços, conferida pelas alíneas f) e g)
do número um, do artigo sessenta e oito, da Lei número
cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de
Setembro com as alterações introduzidas pela Lei número
cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, informo
os membros do Executivo, sobre as adjudicações abaixo
indicadas: -----

“AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA
REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS MUSICAIS NA FEIRA DO
FOLAR EM ODECEIXE -----

Adjudicado a “C.A. PRODUÇÕES – Equipamento de Som e
Iluminação, Unipessoal, Lda.”, por despacho datado de dois
de Abril de dois mil e sete, no valor de quatro mil trezentos
e cinquenta euros (mais IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PESADO DE
MERCADORIAS – CAMIÃO COM GRUA -----

Adjudicado a “MAN – Veículos Industriais (Portugal)
Sociedade Unipessoal, Lda.”, por despacho datado de doze
de Abril de dois mil e sete, no valor de setenta e seis mil
oitocentos e sessenta e oito euros (mais IVA) – Acordo com

Direcção Geral do Património quatrocentos e doze mil e sessenta e sete, ao abrigo da alínea a), do número um do artigo oitenta e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho -----

AJUSTE DIRECTO PARA ELABORAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO ACÚSTICA DO NÚCLEO URBANO DE ALJEZUR – ZONA DE EXPANSÃO -----

Adjudicado a “CERTIPROJECTO – Arquitectos e Engenheiros Consultores, Lda.”, por despacho datado de dezasseis de Abril de dois mil e sete, no valor de dois mil e seiscentos euros (mais IVA) -----

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PRÉ-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DOS PAINÉIS EXPOSITIVOS DO MUSEU DO MAR E DA TERRA DA CARRAPATEIRA – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO EM TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS -----

Adjudicado a “1000OLHOS – Imagem e Comunicação, Lda.”, por despacho datado de dezasseis de Abril de dois mil e sete, no valor de oitenta e três euros mil quinhentos e dez euros e sessenta e três cêntimos (mais IVA) -----

Data da assinatura do contrato: seis de Junho de dois mil e sete -----

AJUSTE DIRECTO PARA PRODUÇÃO GRÁFICA DA BROCHURA INSTITUCIONAL -----

Adjudicado a “1000OLHOS – Imagem e Comunicação, Lda.”, por despacho datado de dezanove de Abril de dois mil e sete, no valor de três mil seiscentos e vinte euros e cinquenta cêntimos (mais IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ENERGÉTICA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO -----

Adjudicado a “AREAL – Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve”, por despacho datado de vinte e quatro

de Abril de dois mil e sete, no valor de quatro mil e novecentos euros (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE UM DEPÓSITO DE TRINTA METROS CÚBICOS PARA A PRAIA DE MONTE CLÉRIGO -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “ANTHONY, PATRICK & MURTA – Exportação, Lda.”, por despacho datado de vinte e sete de Abril de dois mil e sete, no valor de seis mil duzentos e cinquenta euros (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“GOLDEN FIBRA – Artigos Biológicos, Lda.” – segundo lugar – no valor de sete mil cento e sessenta e quatro (mais IVA)

CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA RSU -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço por lote

Adjudicado a “SOPINAL – Fábrica de Equipamentos Urbanos e Metalurgia, Lda.”, por despacho datado de vinte e sete de Abril de dois mil e sete, no valor de dois mil e setecentos euros (mais IVA) – Lote número um -----

Adjudicado a “RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.”, por despacho datado de vinte e sete de Abril de dois mil e sete, no valor de trezentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos (mais IVA) –

Lote número dois -----

Outros concorrentes: -----

“ALMULTIREP – Representação de Máquinas e Equipamentos, Lda.” – no valor de três mil duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos (mais IVA) – Lote número um e dois --

“OTTO – Industrial Transformados de Plástico, S.A.” – no valor de três mil duzentos e quarenta euros (mais IVA) – Lote número um e dois -----

“TNL – Sociedade de Equipamentos Ecológicos e Sistemas Ambientais, Lda.” – no valor de três mil seiscentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos (mais IVA) – Lote número um e dois -----

“PLASTIC OMNIUM, S.A.” – no valor de quatro mil oitocentos e vinte e seis euros e trinta cêntimos (mais IVA) – Lote número um e dois -----

CONSULTA PRÉVIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA POR UM PRAZO DE UM ANO, RENOVÁVEL, ATÉ TRÊS ANOS -----

Critério de adjudicação: proposta com critérios de adjudicação (Experiência do técnico afecto, nas áreas específicas das Autarquias Locais – setenta por cento; Valor mensal proposto sem Iva – trinta por centos) -----

Adjudicado a “M.N.C – Consultores, Lda.”, por despacho de vinte e três de Março de dois mil e sete, no valor mensal de mil e trezentos euros (mais IVA) – (quarenta e seis mil e oitocentos euros (mais IVA), para o prazo de trinta e seis meses) -----

Data da assinatura do contrato: dois de Maio de dois mil e sete -----

AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHEIROS NA PRACETA VILA KURNACH – ALJEZUR -----

Adjudicado a “FRANK LEHMANN”, por despacho datado de dois de Maio de dois mil e sete, no valor de três mil cento e sessenta e dois euros (mais IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS MOTORIZADAS PARA DEPÓSITO DE ÁGUA DA IGREJA NOVA – ALJEZUR -----

Adjudicado a “ELECTROLAGOS, CRL”, por despacho datado de nove de Maio de dois mil e sete, no valor de quatro mil

trezentos e trinta e dois euros e sessenta e oito cêntimos
(mais IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA CRIAÇÃO DE IMAGEM E IDENTIDADE
CORPORATIVA PARA O FESTIVAL PRAZERES DO MAR -----

Adjudicado a “1000OLHOS – Imagem e Comunicação, Lda.”,
por despacho datado de dez de Maio de dois mil e sete, no
valor de três mil e quinhentos euros (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE CONTADORES
DE ÁGUA -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “FLOW SYSTEMS – Sistemas de Medição de
Fluidos, Lda.”, por despacho de catorze de Maio de dois mil
e sete, no valor de oito mil trezentos e quatro euros (mais
IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de
Precisão, S.A.” – no valor de oito mil quatrocentos e
sessenta euros (mais IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO NO
ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA --

Adjudicado a “TEATRO OS PAPA – LÉGUAS, CRL”, por
despacho datado de catorze de Maio de dois mil e sete, no
valor de dois mil e quinhentos euros (mais IVA) -----

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ORDENAMENTO DO
PONTAL DA CARRAPATEIRA/PRAIA DO AMADO/PRAIA DA
BORDEIRA -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “PROSPECTIVA – Projectos, Serviços, Estudos,
Lda.”, por despacho de dezassete de Maio de dois mil e
sete, no valor de quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta
euros (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“ANTÓNIO MARQUES – Arquitectura e Planeamento, Lda.” –
segundo lugar – no valor de cinquenta e um mil e duzentos
euros (mais IVA) -----

“PROPLANO – Gabinete de Estudos e Projectos, Lda.” –
terceiro lugar – no valor de cinquenta e um mil e trezentos
euros (mais IVA) -----

“PROCESL – Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda.” –
quarto lugar – no valor de cinquenta e oito mil euros (mais
IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA ALUGUER DE TENDAS E STANDS
PARA O FESTIVAL PRAZERES DO MAR -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “MULTITENDAS – Comércio e Aluguer de tendas,
Lda.”, por despacho de vinte e dois de Maio de dois mil e
sete, no valor de onze mil oitocentos e quarenta euros (mais
IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“QUINTAL D. QUIXOTE, de Claudino Borracha Alegria” – no
valor de dezassete mil quinhentos e um euros (mais IVA) --

CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS
INFORMÁTICOS PARA EQUIPAMENTOS DA AUTARQUIA -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço item --

Adjudicado a “IMPRESS T – produtos para Impressão e
Papeleria, Lda.”, por despacho datado de vinte e dois de
Maio de dois mil e sete, no valor de três mil quinhentos e
vinte euros e oitenta cêntimos (mais IVA) -----

Adjudicado a “SVDI – Serviços e Tecnologias de Informação,
Lda.”, por despacho datado de vinte e dois de Maio de dois
mil e sete, no valor de mil duzentos e quinze euros e
noventa e sete cêntimos (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“XESEQUIPA – Equipamentos e Serviços, Lda.” – no valor de quatro mil oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos (mais IVA) -----

“IZ SOFT – Centro de Estudos e Desenvolvimento Informático, Lda.” – no valor de cinco mil e setenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos (mais IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA ENEGÉTICA DO CONCELHO -----

Adjudicado a “AREAL – Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve”, por despacho datado de vinte e dois de Maio de dois mil e sete, no valor de quatro mil novecentos e vinte euros (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE cem MESAS E duzentos BANCOS REBATÍVEIS, EM MADEIRA -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “SERGISIL – Comércio Mobiliário e Colchões, Lda.”, por despacho datado de vinte e oito de Maio de dois mil e sete, no valor de seis mil e trezentos euros (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“DOUBLET – Ibérica, S.A.” – no valor de doze mil e oitocentos euros (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANIMAÇÃO PARA O FESTIVAL PRAZERES DO MAR -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “LUÍS LOUÇÃO – Produções e Espectáculos”, por despacho datado de vinte e quatro de Junho de dois mil e sete, no valor de catorze mil e trezentos euros (mais IVA) –

CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO/ALUGUER DE MATERIAL PROMOCIONAL PARA O FESTIVAL PRAZERES DO MAR -----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “CAOS CRIATIVO – Publicidade e Marketing, Lda.”, por despacho datado de quatro de Junho de dois mil

e sete, no valor de nove mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“1000OLHOS – Imagem e Comunicação, Lda.” – no valor de onze mil e oitenta e nove euros e noventa cêntimos (mais IVA) -----

CONSULTA PRÉVIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTO PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS AÇUDES NA RIBEIRA DE ALJEZUR-----

Critério de adjudicação: proposta de mais baixo preço -----

Adjudicado a “ANTÓNIO MARQUES – Arquitectura e Planeamento, Lda.”, por despacho datado de catorze de Junho de dois mil e sete, no valor de quatro mil oitocentos e cinquenta euros (mais IVA) -----

Outros concorrentes: -----

“Proplano – Gabinete de Estudos e Projectos, Lda.” – no valor de nove mil euros (mais IVA) -----

AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE CONTENTORES MOLOK E OUTROS BENS ACESSÓRIOS -----

Adjudicado a “SOPSA – Representações e Comércio, Lda.”, por despacho datado de dezanove de Junho de dois mil e sete, no valor de onze mil seiscentos e quarenta euros (mais IVA) – ao abrigo da alínea d), do número um do artigo oitenta e seis, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho-----

Nota: Foram contempladas todas as aquisições de bens e serviços, com valor superior a dois mil e quinhentos euros, sem IVA incluído.” -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

REUNIÃO DE 24.07.07

- HM - IMOBILIÁRIA, LDA. - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector B - setenta e um - Aljezur - três de Julho de dois mil e sete -----
- EURO-PLANNING - ENGENHARIA E GESTÃO, LDA. - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector M - Lote cinquenta e oito - Aljezur - três de Julho de dois mil e sete -----
- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector D - Lote cento e setenta e seis - Aljezur - quatro de Julho de dois mil e sete -----
- FRONT GAIN - INVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização Cerca do Moinho - Lote dois - Bordeira - quatro de Julho de dois mil e sete -----
- ANCORAGE UNIPessoal, LDA. - Construção de habitação - Barrada - Lote dois - Aljezur - quatro de Julho de dois mil e sete -----
- ANTÓNIO MENDES HENRIQUES, LDA. - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector D - Lote cinquenta e sete - Aljezur - cinco de Julho de dois mil e sete -----
- WENDY MARY GREGORY E OUTRO - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector H - lote cento e trinta e nove - Aljezur - seis de Julho de dois mil e sete --
- PEDRO MIGUEL FRAGOSO DE OLIVEIRA - Construção de habitação - Urbanização Paisagem Oceano - Lote nove - Aljezur - doze de Julho de dois mil e sete -----
- CONSTRUÇÕES BOUÇAS NOVAS, LDA. - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector D - Lote cento e setenta e sete - Aljezur - doze de Julho de dois mil e sete -----

REUNIÃO DE 24.07.07

- CONSTRUÇÕES BOUÇAS NOVAS, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector M - Lote trinta e oito - Aljezur - doze de Julho de dois mil e sete -----
- MANUEL RODRIGUES PEREIRA - Construção - restauração e bebidas - Urbanização do Vale da Telha - Sector D - Aljezur - doze de Julho de dois mil e sete -----
- LUCIANO CANCHERINI - Ampliação de habitação e construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote cento e oitenta e cinco - Aljezur - treze de Julho de dois mil e sete -----
- ULRICH WILHELM HENEKA - Construção de habitação - Corte de Sonho - Aljezur - dezasseis de Julho de dois mil e sete
- CARLOS JORGE MARREIROS ALVES - Construção de habitação - Rua dos Bombeiros - Aljezur - dezassete de Julho de dois mil e sete -----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E SETE: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia dez de Julho do corrente ano. -----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

DECRETO-LEI número duzentos e vinte e seis - A barra dois mil e sete, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e cinco, de trinta e um de Maio, que estabelece o regime de utilização dos recursos hídricos. -----

DESPACHO número doze mil e trinta e sete barra dois mil e sete, do Ministério da Educação, publicado na Segunda Série, do Diário da República número cento e quinze, de dezoito de Junho, sobre o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. -----

DECRETO-LEI número duzentos e trinta e quatro barra dois mil e sete, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e dezasseis, de dezanove de Junho, que aprova o novo regime de instalação e funcionamento dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas.-----

DECRETO-LEI número duzentos e quarenta e um barra dois mil e sete, do Ministério da Administração Interna, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e dezoito, de vinte e um de Junho, que define o regime aplicável aos bombeiros portugueses no território continental.--

DECRETO-LEI número duzentos e quarenta e sete barra dois mil e sete, do Ministério da Administração Interna, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e vinte e dois, de vinte e sete de Junho, que define o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território continental. --

LEI número vinte e dois - A barra dois mil e sete, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e vinte e quatro, de vinte e nove de Junho, que procede à reforma global da tributação automóvel, aprovando o Código do Imposto sobre Veículos e o Código do Imposto Único de Circulação e abolindo, em simultâneo, o imposto automóvel, o imposto municipal sobre veículos, o imposto de circulação e o imposto de camionagem.

PORTARIA número setecentos e cinquenta e seis barra dois mil e sete, do Ministério da Educação, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e vinte e cinco, de dois de Julho, sobre a Lei de Bases do Sistema Educativo. -----

LEI número vinte e seis barra dois mil e sete, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e quarenta, de vinte e três de Julho, que autoriza o Governo a aprovar um regulamento das custas processuais, introduzindo mecanismos de modernização e simplificação do sistema de custas, a revogar o Código das Custas Judiciais e a alterar os Códigos de Processo Civil, de Processo Penal e de Procedimento e de Processo Tributário. -

PORTARIA número setecentos e oitenta e nove barra dois mil e sete, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da Economia e da Inovação, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Saúde, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e quarenta, de vinte e três de Julho, que fixa os requisitos específicos a que deve obedecer a instalação e funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e nove barra dois mil e sete, de dezassete de Julho. -----

PORTARIA número setecentos e noventa barra dois mil e sete, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da Economia e da Inovação, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Saúde, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e quarenta, de vinte e três de Julho, que define o modelo da declaração instituída pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e nove barra dois mil e sete, de dezassete de Julho. -----

PORTARIA número setecentos e noventa e um barra dois mil e sete, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, da Economia e da Inovação, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Saúde, publicado na Primeira Série, do Diário da República número cento e quarenta, de vinte e três de Julho, que identifica os tipos de estabelecimentos abrangidos pelo regime de declaração, instituído pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e nove barra dois mil e sete, de dezassete de Julho. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: –

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e três de Julho de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de quinhentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos. -----

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES

ONEROSAS: – Foi apresentado o ofício abaixo indicado enviando fotocópia de escrituras efectuadas no mês de Junho de dois mil e sete, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOS:** – Foi apresentado o ofício número cento e quarenta e três, datado de três de Julho de dois mil e sete, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Junho, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. Tomado conhecimento. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL – FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO:** – Foi apresentado o ofício número cento e vinte e sete, datado de quatro de Julho de dois mil e sete, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Junho, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.-----
Tomado conhecimento.-----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número cento e sete, datado de dezasseis de Julho de dois mil e sete, solicitando a atribuição de uma verba no montante de dez mil oitocentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos, para aquisição do equipamento infantil destinado a equipar o espaço exterior do ATL de Aljezur.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a verba solicitada, no montante de dez mil oitocentos e onze euros e trinta e cinco cêntimos. -----

ASCAL – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax, datado de três de Julho de dois mil e sete, comunicando que se encontra encerrado o matadouro regional do Algarve e solicitando apoio para a resolução do problema. Solicitam também colaboração para fazer face a despesas com a aquisição de um camião frigorífico e um camião pesado para transporte de animais vivos. -----

A Câmara Municipal de Aljezur, ao ter conhecimento do encerramento do Matadouro Regional do Algarve, mostra-se profundamente preocupado com as consequências que isso trará para a actividade pecuária, na qual o Município de

Aljezur é o detentor do maior efectivo de gado bovino na região do Algarve. -----

Perante esta situação, a Câmara Municipal de Aljezur considera que o problema deve ser analisado numa perspectiva intermunicipal que passe pela construção de um Matadouro que dê resposta às especificidades da actividade pecuária no Barlavento Algarvio, da qual destacamos o porco preto e o gado limusino. -----

Sendo o Barlavento do Algarve, nomeadamente nos Municípios de Aljezur, Lagos, Vila do Bispo e Monchique, onde essas especificidades são mais evidentes deverá ser promovida uma iniciativa junto destas Autarquias, no sentido de se viabilizar a construção de um pequeno Matadouro Intermunicipal. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e setenta e três, datado de quatro de Julho de dois mil e sete, solicitando a transferência de uma verba no montante de cento e sessenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos, para pagamento de retroactivos referentes ao período de Março a Julho do corrente ano, à funcionária daquela Associação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de cento e sessenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e noventa e cinco, datado de onze de Julho de dois mil e sete, informando que terminou a trinta de Junho do corrente ano, a utilização gratuita da Internet, no Posto Público de Internet que funciona na Sede daquela Associação pelo que a partir daquela data o acesso à Internet terá que ser pago e enviando um Regulamento de Utilização.

Tomado conhecimento. -----

ORDEM DOS MÉDICOS – CONSELHO DISTRITAL DO ALGARVE:

– Foi apresentado o fax datado de cinco de Julho do corrente ano, enviando para conhecimento Comunicado referente à Lista de Espera no Serviço de Oncologia. -----

Tomado conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA – CABO VERDE:

– Foi apresentado o ofício número trezentos e dez, datado de vinte e quatro de Maio do corrente ano, agradecendo toda a atenção e amabilidade demonstrada, aquando da visita da delegação daquele Município ao Concelho de Aljezur. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE:

– Foi apresentado o mail datado de cinco de Julho do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião da Junta Metropolitana, realizada no passado dia dois de Julho. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:

– Foi apresentado o ofício número duzentos e catorze, datado de seis de Julho do corrente ano, enviando cópia da Moção “Sobre a Introdução de Transgénicos no Algarve”, aprovada em sessão ordinária realizada no passado dia vinte e nove de Junho. -----

Tomado conhecimento. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR:

– Foi apresentado o ofício número trezentos e treze, datado de seis de Julho do corrente ano, enviando cópia de documentação remetida à Direcção de Estradas de Faro, alertando aquela entidade para a necessidade de realização de obras de alargamento na Ponte sobre a Ribeira do Areeiro. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar junto da Direcção de Estradas de Faro a sua preocupação, relativamente ao assunto versado pela Junta de

Freguesia de Aljezur, sobre a necessidade de realização de obras de alargamento na Ponte sobre a Ribeira do Areeiro. Situação, aliás, que esta Autarquia já frequentemente tem colocado à Direcção de Estradas de Faro. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trezentos e nove, datado de seis de Julho do corrente ano, enviando cópia de documentação remetida à Direcção de Estradas de Faro, relativa à situação das bermas da Estrada Nacional cento e vinte. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar junto da Direcção de Estradas de Faro a sua preocupação, relativamente ao assunto versado pela Junta de Freguesia de Aljezur, no que diz respeito à situação das bermas da Estrada Nacional cento e vinte. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trezentos e dezasseis, datado de nove de Julho do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no montante de vinte mil seiscentos e oitenta e oito euros e vinte cinco cêntimos, destinada a fazer face a despesas com a reparação de arruamentos na freguesia de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de vinte mil seiscentos e oitenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trezentos e sete, datado de seis de Julho do corrente ano, enviando cópia de documentação remetida à Direcção de Estradas de Faro, relativa aos constantes acidentes ocorridos ao quilómetro cento e trinta e nove ponto seis, da Estrada Nacional cento e vinte. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar junto da Direcção de Estradas de Faro a sua preocupação, relativamente ao assunto versado pela Junta de

Freguesia de Aljezur, no que diz respeito aos graves acidentes ocorridos ao quilómetro cento e trinta e nove ponto seis, da Estrada Nacional cento e vinte.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL: – Foi apresentado o ofício número duzentos e sessenta e nove, datado de vinte seis de Junho do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de seis mil setenta e oito euros e noventa e sete cêntimos, destinada a fazer face a despesas com diversas obras levadas a efeito na freguesia.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO: – Foi apresentada a carta datada de sete de Julho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, até ao montante de dois mil e quinhentos euros, destinado a apoiar o funcionamento do Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico e da Linha Contra o Cancro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado.-----

GRUPO DE AMIGOS DO CHINICATO: – Foi apresentado o ofício número oitenta, datado de três de Julho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a realização das Festas do Chinicato, que terão lugar nos dias dezoito e dezanove do próximo mês de Agosto. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que lamenta não poder apoiar a iniciativa, por a Associação se situar fora do perímetro do concelho, desejando no entanto os maiores sucessos na realização do evento. -----

CLUBE CULTURAL E RECREATIVO “OS AMIGOS DA CARRAPATEIRA”: – Foi apresentado o ofício sem número, datado de dezasseis de Julho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio para a realização da Festa Anual

da Carrapateira, a realizar nos dias quatro e cinco de Agosto do corrente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil euros.-----

ASSOCIAÇÃO DE MARISCADORES DA COSTA VICENTINA E SUDOESTE ALENTEJANO: – Foi apresentado o ofício número vinte e sete, datado de onze de Julho do corrente ano, dando conhecimento dos novos órgãos sociais para a biénio de dois mil e sete – dois mil e nove.-----

Tomado conhecimento. -----

ACTA – A COMPANHIA DE TEATRO DO ALGARVE: – Foi apresentada a carta datada de vinte e nove de Junho do corrente ano, enviando cópia de documentação remetida à Senhora Ministra da Cultura, no passado dia vinte e oito de Junho. -----

Tomado conhecimento. -----

AFLOSUL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DO SUDOESTE ALGARVIO: – Foi apresentado o ofício número trezentos e vinte e dois, datado de seis de Julho do corrente ano, informando sobre a intenção de criar o Centro de Estudos de Propagação Vegetativa do Barlavento Algarvio e inquirindo sobre a avaliação desta Câmara Municipal relativamente ao referido projecto. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Aflosul – Associação Dos Produtores Florestais Do Sudoeste Algarvio que considera o projecto de grande interesse para o Município de Aljezur e para o Barlavento Algarvio. -----

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA: – Foi apresentado o ofício número duzentos e oitenta, datado de trinta de Maio do corrente ano, enviando o Projecto de Contrato Local de Segurança, apresentado em reunião realizada nesta Câmara Municipal no dia vinte e dois de Março do corrente ano. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à Guarda Nacional Republicana que, considera o projecto de grande interesse para o Município de Aljezur e, que, subscreve o Projecto de Contrato Local de Segurança. -----

PONTO SEIS – ANTÓNIO JACINTO DA CONCEIÇÃO: – Foi apresentada a carta datada de vinte e quatro de Maio do corrente ano, de António Jacinto da Conceição, informando que aceita vender o Lote número cinco da Urbanização Municipal da Carrapateira, pelo valor de sessenta mil euros com as mais valias existentes, conforme lhe tinha sido proposto pela Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o Lote número cinco da Urbanização Municipal da Carrapateira, assim como a benfeitoria nele existente, uma moradia unifamiliar em construção, pelo valor global de sessenta mil euros, sendo que ao lote foi atribuído o preço de sete mil quinhentos e vinte e cinco euros e à moradia em construção, o preço de cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros. --

PONTO SETE – PROTOCOLO A ESTABELEECER ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALJEZUR E ODEMIRA SOBRE ÁGUAS RESIDUAIS – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALJEZUR E O MUNICÍPIO DE ODEMIRA -----

Proponho que aprove o presente protocolo entre o Município de Aljezur e o Município de Odemira, sobre águas residuais, nos termos do mesmo em anexo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO OITO – JOÃO DE OLIVEIRA FURTADO PAULINO – PROTOCOLO DE DOAÇÃO:

– A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Doação a estabelecer entre este Município e o Senhor João Manuel de Oliveira Furtado Paulino, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria e, do qual constam os seguintes bens: -----

- MEDALHA DA CRUZ DE MÉRITO DA ÁGUA ALEMÃ, terceiro grau (Cavaleiro), em bronze e esmalte com fita, em estojo forrado a veludo vermelho, à qual foi atribuída par efeitos patrimoniais o valor de cem euros; -----
- DIPLOMA COM CAPA ATRIBUÍDO A AMÂNDIO A LUZ PAULINO; –
- REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES PELO GOVERNO ALEMÃO, impresso em alemão.-----

PONTO NOVE – PARQUES EÓLICOS – PROPOSTA:

– Pelo senhor Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

PARQUES EÓLICOS-----

O aproveitamento das energias renováveis constitui um contributo importante para a redução das emissões de carbono, evitando assim o consumo de combustíveis fósseis. – O incremento dos projectos ligados à energia eólica insere-se numa política definida pela União Europeia a apoiada pelo Estado Português.-----

Sem pôr em causa a importância que estes projectos têm para a sustentabilidade do planeta, bem como, do ponto de vista financeiro, para os municípios, importa igualmente proteger outros valores, nomeadamente ambientais e económicos, numa óptica da diversidade das actividades que devem ter lugar neste município.-----

Na área do Município de Aljezur, nomeadamente na zona da Serra do Espinhaço de Cão, a Câmara Municipal já se pronunciou favoravelmente acerca da localização de cinco parques eólicos, os quais totalizam vinte seis aerogeradores. – Os benefícios financeiros e o contributo para a redução das emissões de carbono são importantes nestes projectos. Contudo, os mesmos dão um contributo negativo para a preservação da paisagem, contributo, esse, assumido pela autarquia, ponderados os aspectos positivos que em contraponto os mesmos propiciam.-----

No entanto não podemos deixar de considerar que deve haver um equilíbrio que não ponha definitivamente em causa o valor da nossa paisagem nem o desenvolvimento de outras actividades, nomeadamente turísticas e para as quais o município oferece e dispõe de elevado potencial. -----

Pelo exposto, a Câmara Municipal de Aljezur considera que a Serra do Espinhaço de Cão e a freguesia de Bordeira já deram ao país o seu contributo para o aproveitamento da energia eólica e para a redução das emissões de carbono, ao disporem de vinte seis aerogeradores aprovados. -----

Assim, de forma a não aumentar a carga negativa na paisagem e a salvaguardar o desenvolvimento de outras actividades, com especial relevância para o turismo, a Câmara Municipal de Aljezur delibera que na área de toda a freguesia de Bordeira e na parte sul da freguesia de Aljezur que abrange parte da Serra do Espinhaço de Cão, não serão viabilizados mais parques eólicos por esta Autarquia.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal de Aljezur, para uma apreciação e tomada de posição. -----

III – *Cultura*

PONTO UM – DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE – ESCULTURAS: –
Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a
Proposta que a seguir se transcreve: -----
“PROPOSTA -----
ACEITAÇÃO DE OBRAS DE ARTE -----
Proponho que se aceite a doação das obras de arte,
escultura: -----
– Mestre Moisés – Arcada/Aquatil – Valor de vinte cinco mil
euros; -----
– Mestre João Antero – Mar/Terra – valor de vinte cinco mil
euros; -----
– Mestre Abílio Febra – Catedral do Tempo – valor de vinte
mil euros; -----
– Escultor Joel Correia – Charrua – valor de seis mil euros;
– Escultor Jorge Leal – sem titulo – valor de seis mil
euros.” -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente
Proposta. -----

IV – *Habitação*

**PONTO UM – CARLOS MANUEL PACHECO DA SILVA –
ACTUALIZAÇÃO DA RENDA MENSAL – REGIME DE RENDA
APOIADA:** – Face ao teor constante na Informação número
quarenta, datada de quatro de Julho do corrente ano, da
Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por
unanimidade, proceder à actualização da renda mensal do fogo
que se encontra arrendado ao Senhor Carlos Manuel Pacheco
da Silva, sito no Lote cinco da Urbanização dos Malhadais,
em Odeceixe, mantendo o valor de trinta e três euros e trinta
e quatro cêntimos, para vigorar no período de um de
Setembro de dois mil e sete a trinta e um de Agosto de
dois mil e oito. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Senhor Carlos Manuel Pacheco da Silva.-----

V – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – ‘**CARTÃO JOVEM MUNICIPAL EURO <26’** – PROPOSTA DE PARCERIA COM A MOVIOJEM: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

“ *‘CARTÃO JOVEM MUNICIPAL EURO <26’ – PROPOSTA DE PARCERIA COM A MOVIOJEM*-----

No âmbito do protocolo celebrado entre a ANMP e a Movijovem para a divulgação do ‘Cartão Jovem Municipal EURO <26’, devem os municípios interessados estabelecer um acordo de cooperação com a Movijovem, o qual definirá o modelo de participação de cada uma das autarquias no projecto.-----

As vantagens deste cartão estão descritas na documentação anexa, sendo que há um conjunto de vantagens de carácter geral e que são comuns aos jovens entre os quinze e os vinte e cinco anos de idade em todo o território nacional e um outro conjunto de vantagens que são exclusivas aos jovens entre os quinze e os vinte e cinco anos de idade que residam no município aderente. -----

Os jovens de Aljezur têm hoje um modo de vida, gostos e padrões de consumo que os aproxima dos outros jovens, pelo que também a eles deverá ser propiciado o acesso às vantagens de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e outras, a que comumente acedem os jovens portugueses e europeus.-----

Considerando que nos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de Agosto irá decorrer mais uma edição do

Festival da Juventude, considero que a divulgação do Cartão Jovem Municipal junto da população alvo deveria ser realizada neste evento; -----

Considerando ainda que é necessário subscrever um acordo de colaboração com a MOVIOJEM para a criação e implementação do ‘Cartão Jovem Municipal EURO <26’; ----

Proponho: -----

UM – Que se aprove a adesão do Município de Aljezur ao projecto ‘Cartão Jovem Municipal EURO <26’; -----

DOIS – Que se aprove a Minuta do Acordo de Colaboração entre a MOVIOJEM e o Município de Aljezur, em anexo.”--

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta, e a Minuta do Acordo de Colaboração a estabelecer com a MOVIOJEM, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

VI – *Máquinas e Viaturas*

PONTO UM – ACTA DE ARREMATAÇÃO DE DUAS VIATURAS FORA DE USO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Acta de Arrematação de duas viaturas fora de uso, realizada no dia onze de Julho do corrente ano, as quais foram arrematadas pela Sociedade Por Quotas, denominada “REI DA SUCATA – Comércio Geral de Sucatas, Unipessoal, Limitada”, com sede em Brejenjas, freguesia de Silveira, concelho de Torres Vedras, pelo valor de quatro mil e cinquenta euros. -----

VII – *Obras Particulares*

PONTO UM – FLORIVALDO ANDRÉZ ALVES E OUTROS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM VALE ROMÃO – ABRIS – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Florivaldo Andréz Alves e Crisanta de Jesus Andréz Alves Regino, na qualidade de

proprietários do prédio misto sito em Vale Romão, Abris, inscrito na matriz com o artigo rústico número trinta e quatro da secção Al e com o artigo urbano número seis mil novecentos e noventa e dois, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil e cinquenta e três, da freguesia e concelho de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade do prédio supra descrito, uma vez que, pretendendo alienar o referido prédio, ficará o mesmo a pertencer, em comum e partes iguais a Ana Cristina Conceição Grave e Maria da Conceição Valido Clérigo. -----
Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de doze de Julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão dos requerentes. -----

PONTO DOIS – HELENA MARIA PARDAL – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM PALAZIM – ALJEZUR: – Na sequência da deliberação de Câmara de doze de Junho do corrente ano, foi apresentada a exposição de Helena Maria Pardal, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Palazim – Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo cento e quarenta e seis, da Secção Al, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil quinhentos e setenta e cinco, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de reconstrução de ruínas existentes, mantendo-se o uso de armazém agrícola, no local atrás identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente condicionada ao cumprimento do teor constante na Informação número trezentos e setenta e nove barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO TRÊS – ANGELIKA KASOLOWSKY E KARL HEINS HEIM – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E ARMAZÉM AGRÍCOLA, EM BAGAGEM –

ALJEZUR: – Na sequência da deliberação de Câmara de seis de Fevereiro do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento de Angélika Kasolowsky, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Bagagem, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e cinco, da Secção AQ e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número sete mil trezentos e dez, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia e de um armazém agrícola, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes face ao teor constante na Informação número vinte e oito barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação e Informação número trezentos e vinte e quatro barra dois mil e seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

PONTO QUATRO – RUTH MICKLEY – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ALTERAÇÃO E NOVA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM ALDEIA VELHA – ALJEZUR – EXPOSIÇÃO: –

Na sequência do despacho do Senhor Vice-Presidente da

Câmara, datado de vinte e três de Novembro do corrente ano, foi novamente apresentada a exposição de Ruth Mickley, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Aldeia Velha, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo noventa e quatro, da Secção AI e a parte urbana sob o artigo dois mil quinhentos e sessenta e um e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil duzentos e trinta e sete, referente ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a reconstrução de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante nas Informações número seiscentos e sessenta barra zero seis e número trezentos e noventa e quatro barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO CINCO – DOMINGOS JOÃO PACHECO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM FEITEIRA – ALJEZUR: – Na sequência do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de quinze de Dezembro de dois mil e seis, foi novamente apresentado o requerimento em que Domingos João Pacheco, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Feiteira – Aljezur, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trezentos e trinta e três, da secção AR, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número

cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação sobre a viabilidade de construção de habitação, no local atrás mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente face ao teor constante na Informação número seiscentos e noventa e dois barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO SEIS – MANUEL DA ROCHA LEITÃO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE DA TELHA, SECTOR B, LOTE CENTO E SEIS –

ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Manuel da Rocha Leitão, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, sito em vale da Telha, sector B, lote cento e seis, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo cinco mil novecentos e quarenta e seis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil setecentos e trinta e oito, solicita nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um de quatro de Junho, informação sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, no local acima mencionado. -----

A Câmara considera que existem as infraestruturas necessárias para servir a obra, de acordo com o disposto no número três, do artigo trinta e quatro, do Plano Director Municipal, pelo que considera que é possível edificar no lote, desde que sejam respeitadas as normas previstas para o Vale da Telha, conforme Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização.

PONTO SETE – JOSÉ DUARTE SEROMENHO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE CAMPISMO EM CARRAPATEIRA – BORDEIRA: – Foi

apresentado o requerimento em que José Duarte Seromenho, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Carrapateira, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo oitenta e cinco da secção N, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e dezanove, vem solicitar informação sobre a viabilidade de construção de um Parque de Campismo, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, face ao teor constante na Informação número trezentos e oitenta e cinco barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação e Informação número duzentos e quarenta e cinco barra zero sete, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. ---

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO OITO – JOÃO ALBINO DUARTE DOS REIS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE TURISMO DE NATUREZA EM ESTEVEIRA – ROGIL: –

Foi apresentado o requerimento em que João Albino Duarte dos Reis, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Esteveira, freguesia de Rogil e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial sob os artigos cinco e seis, da secção G – G um – G dois, vem solicitar informação sobre a viabilidade de construção de uma Casa de Retiro, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requente, condicionada ao cumprimento da Informação número trezentos e oitenta e seis barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação e Informação número duzentos e

quarenta barra zero seis, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

PONTO NOVE – SOCIEDADE ARMASTON B.V. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS TURÍSTICOS EM CADAVEIRO – ALJEZUR: – Na sequência do

despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de sete de Março do corrente ano, foi apresentada a exposição de Sociedade Armaston B.V, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito em Cadaveiro, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo um, da secção BJ, vem solicitar informação sobre a viabilidade de construção de Apartamentos Turísticos, no local acima mencionado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente, face ao teor constante na Informação número trezentos e oitenta e dois barra zero sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO DEZ – SOALGOZ – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR C – LOTE DOIS: – No seguimento da deliberação

de cinco de Junho do corrente ano, foi apresentada a exposição de Soalgoz – Sociedade de Investimentos Industriais, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector C – Lote dois – Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo cinco mil novecentos e quarenta e nove, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil seiscentos e oitenta e dois,

vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar e piscina, no local atrás identificado, apresentado por José António Pereira Araújo, na qualidade de promitente comprador do referido prédio urbano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar aos interessados que não estão a dar resposta ao solicitado em reunião de cinco de Junho do corrente ano, em que, nos termos do Código do Procedimento Administrativo foi solicitada a apresentação de um estudo prévio, que demonstre que, os impedimentos referidos na informação número duzentos e cinquenta e sete barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, poderão ser ultrapassados e permitam a reapreciação do processo. -----

PONTO ONZE – SOALGOZ – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E PISCINA, NO VALE DA TELHA – SECTOR C – LOTE TRINTA E DOIS: – No seguimento da deliberação de cinco de Junho do corrente ano, foi apresentada a exposição de Soalgoz – Sociedade de Investimentos Industriais, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector C – Lote trinta e dois – Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo cinco mil novecentos e cinquenta e sete, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil seiscentos e oitenta e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta

e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar e piscina, no local atrás identificado, apresentado por José António Pereira Araújo, na qualidade de promitente comprador do referido prédio urbano.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar aos interessados que não estão a dar resposta ao solicitado em reunião de cinco de Junho do corrente ano, em que, nos termos do Código do Procedimento Administrativo foi solicitada a apresentação de um estudo prévio, que demonstre que, os impedimentos referidos na informação número duzentos e sessenta e dois barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, poderão ser ultrapassados e permitam a reapreciação do processo. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES DE ÁGUA: – Foi apresentada a Informação número quarenta e três barra zero sete, da Secção de Expediente Geral, contendo a listagem das cauções prestadas pelos consumidores de água, de acordo com o estipulado no artigo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e cinco barra noventa e nove, de oito de Junho, alterado pelo Decreto-Lei número cem barra dois mil e sete, de dois de Abril. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração de Edital, a dar conhecimento público da relação de consumidores com caução a devolver e respectivas importâncias, nos termos definidos pelo artigo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e cinco barra noventa e nove, de oito de Junho, alterado pelo Decreto-Lei número cem barra dois mil e sete, de dois de Abril. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que, caso as cauções não sejam reclamadas, deverá ser dado cumprimento ao estipulado no artigo sexto – B, do Decreto-Lei supra mencionado. -----

PONTO DOIS – MARIA JOAQUINA E JOSÉ ANTONIO DA ROSA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VALE FRANCELHO – ALFAMBRAS:

– Foi apresentado o requerimento em que Maria Joaquina e José Antonio da Rosa, na qualidade de proprietários de um prédio rústico, sito em Vale Francelho – Alfambras, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo trezentos e setenta e seis, da secção C e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatrocentos e trinta e cinco, vêm nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, no local acima mencionado. -----

A Câmara reconhece as razões ponderosas apresentadas pelos requerentes, no entanto deliberou, por unanimidade, comunicar que o projecto não tem condições para ser aprovado, face ao teor constante nas Informações número trezentos e oitenta e sete barra dois mil e sete e número quatrocentos e catorze barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

PONTO TRÊS – SOCIEDADE DIAS MENDES UNIPESSOAL, LDA – ALTERAÇÕES EM OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SITO EM URBANIZAÇÃO ALTO DA ARRIFANA – ALJEZUR:

– Foi apresentado o requerimento em que Álvaro Manuel da Silva Dias Mendes, na qualidade de sócio gerente da Sociedade Dias Mendes Unipessoal, Lda, proprietária da Urbanização Alto

da Arrifana, vem nos termos do disposto no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia para proceder à alteração para Uso Turístico dos Lotes números quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete e Apartamento Turístico sito no Lote treze, fracção B, bem como a alteração de similar de hotelaria para estabelecimento de restauração e de bebidas no Lote trinta e cinco, sitos no local acima mencionado. -----

Face ao teor constante na Informação número quatrocentos e nove barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.-----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a

REUNIÃO DE 24.07.07

reunião, eram dezoito horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria do Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
